RESOLUÇÃO N.º 015, de 02 de dezembro de 2010

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA CONSOLAÇÃO APARECIDA DUTRA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Consolação Aparecida Dutra.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Xavier da Cruz
Presidente

Gedjval Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1º Secretária